



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000124/2025
Processo: 10681-00 2025

Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Trata-se do Projeto de Lei nº124/2025 do Nobre Vereador Tiago Rocha dos Santos que, "Dispõe sobre o Incentivo à Prática de Esportes ao Ar Livre, Corridas de Rua e a Garantia de Acessibilidade em Vias Públicas No Município de Juiz de Fora."

Ciente de todo o processado, e em especial no tocante ao parecer da Diretoria Jurídica da CMJF, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da preposição, e tendo em vista que o referido projeto de lei preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno desta Casa que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei, e ainda, conforme

determinação prevista no artigo 72, inciso XI, do Regulamento Interno da CMJF, analisando-se a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de maio de 2025.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

